



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)**

BRASÍLIA-DF, 12 DE ABRIL DE 2024
(sexta-feira)

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 042/2024

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Relatório de atividade de auditoria realizada em atenção às Diretrizes do Chefe (Ch) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (EB10-IG-02.030) e com as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87).

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS.

- Sem alteração.

2) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

3) CURSOS REALIZADOS

- Sem alteração.

4) HABILITAÇÃO EM IDIOMAS.

- Sem alteração.

5) TRABALHOS ÚTEIS (com classificação aproveitável e pontuação para valorização do mérito).

- Sem alteração.

6) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

a) oficiais integrantes da LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, exceto do QAO:

- Sem alteração.

b) oficiais do QAO e graduados de carreira, exceto aqueles pertencentes ao QE:

- Inclusão

MILITAR		TSSD				BOLETIM HOMOLOGAÇÃO			LEGENDA
GRAD QMS IDENTIDADE	NOME OM	DESCRIÇÃO	OM	PERÍODO		Nº	DATA	OM	
S Ten QMS COM 0434607347	MARCELO ALVES MARTINS 4ª Cia Com L - Mth	Encarregado de Material	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI	16/07/21	20/12/22	58	26/03/24	4ª Cia Com L - Mth	2 T IV,X
S Ten QMS INF 0111920740	REGINALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA Cia Cmdo 6ª RM	Encarregado de Material	6ª BPE	13/03/19	15/01/21	50	19/01/24	6ª BPE	3 T IV,X

- Exclusão

MILITAR		TSSD				BOLETIM HOMOLOGAÇÃO			LEGENDA
GRAD QMS IDENTIDADE	NOME OM	DESCRIÇÃO	OM	PERÍODO		Nº	DATA	OM	
S Ten QMS COM 0926481847	ANTONIO INACIO DA SILVA Cia C/9ª Gpt Log	Efetivo Serviço em OM de Aviação	4ª B AV Ex	31/12/02	08/10/10	31	15/02/24	Cia C/9ª Gpt Log	1 C I,II,X
S Ten QMS CAV 0319043048	ROGÉRIO VLADIMIR CHAVES MENEZES 8ª Esqd C Mec	Encarregado de Material (Enc Mat)	8ª Esqd C Mec	31/05/21	-	105	10/06/21	8ª Esqd C Mec	1 L I, III, X

LEGENDA SOLUÇÕES:

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
2	Solução ao DIEx nº 61-1ª Seção/4ª Cia Com L Mth de 27MAR24.

3 Solução ao DIEx nº 26-1ª Seção/EM/6º BPE de 19MAR24.

LEGENDA MOTIVOS

C	O militar não possuía nenhuma das especializações previstas no art. 5º/6º/7º/8º das EB30-N-60.033, durante o período descadastrado.
L	O TSSD não foi finalizado, conforme previsto no inciso I do art. 18. das EB30-N-60.033.
T	A documentação comprobatória solicitada foi apresentada por intermédio de documento oficial a esta Diretoria.

LEGENDA PROVIDÊNCIAS:

I	A 4ª Seção da D A Prom providencie o descadastramento do período do TSSD.
II	O período não poderá ser mais reconhecido como esse mesmo TSSD.
III	- O militar poderá entrar com nova solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que, reconhecimento atenda as exigências da legislação vigente. - Não há a necessidade de remeter uma cópia integral do novo processo à D A Prom; e - A OM está autorizada a proceder o recadastramento do TSSD, caso seja reconhecido pelo Cmt/Ch/Dir OM.
IV	A 4ª Seção da D A Prom providencie o cadastramento do período do TSSD.
X	O Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação desta ordem em boletim, para fins de registro nas folhas alterações do militar.

7) VIVÊNCIA PROFISSIONAL.

- Sem alteração.

8) TEMPO DE INSTRUTOR, AUXILIAR DE INSTRUTOR OU MONITOR.

- Sem alteração.

9) ATIVIDADES ESSENCIAIS.

- Sem alteração.

10) DEMÉRITOS.

- Sem alteração.

11) LICENÇAS/AFASTAMENTOS.

- Sem alteração.

12) PROMOÇÕES.

- Inclusão

a) oficiais integrantes da LEMB, LEMCT, LEMS e LEMC, exceto do QAO:

MILITAR		Promoção			
GRAD AQS/QMS IDENTIDADE	NOME OM ATUAL	PGRAD/DATA/TIPO/	DOC/DATA	OM PROM	LEGENDA
Maj QMS COM 1139920548	TAVARES DA CUNHA CIE	Cad 1º A / 07/02/2004 / Antiguidade	Adt 002-DE ao BI nº 035 / 19/02/2004	AMAN	1 C III, X

LEGENDA SOLUÇÕES:

1 Solução DIEx nº 95-SEC PES/DA/CIE, de 26 MAR 24, do Subchefe do Centro de Inteligência do Exército.

LEGENDA MOTIVOS:

C Ausência da data de matrícula no Curso Básico (Cadete 1º Ano), da Academia Militar da Agulhas Negras.

LEGENDA PROVIDÊNCIAS:

III	A 4ª Seção da D A Prom atualize o cadastro e responda o documento correspondente à referida demanda.
X	O Comandante/Chefe/Diretor (Cmt/Ch/Dir) da organização militar (OM) deverá determinar a publicação da ordem em boletim, para fins de registro nas folhas alterações do militar.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18. e 23. das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos e/ou irregulares de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) O TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) Mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando acerca de cadastramentos, retificações e descadastramentos de eventos homologados na BDCP, relativos aos componentes da profissão militar considerados pelo SVM.

b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70. (caput) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 769, de 7 de dezembro de 2011.


c. O direito do militar de recorrer na esfera administrativa, quanto à auditoria realizada pela D A Prom neste aditamento, prescreverá em 45 (quarenta e cinco) dias após a data desta publicação, conforme previsto no no item "b" do § 1º do art. 51. do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:


Gen Div REINALDO SALGADO BEATO
Diretor de Avaliação e Promoções